



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CNPJ -21.275.855/0001-03
Rua da Glória nº. 332, 2º Andar Centro - Diamantina MG Telefone:
3531.7049 - CEP. 39100.000
E-mail: cmdcadiamantina2018@gmail.com



RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 054/2018.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – Diamantina. MG, no uso de suas atribuições, estabelecidas na Lei nº3547/2010, cumprindo o estabelecido nos artigos 227, caput e § 7º, e o Estatuto da Criança e do Adolescente, instituído pela Lei Federal nº 8.069/90, em sessão plenária.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a data do dia 16/03/2019 para a realização do Primeiro Encontro de Adolescentes e Jovens de Diamantina com o Tema: VALORIZAÇÃO DA VIDA.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina, 14 de novembro de 2018.

Luís Carlos Ferreira
Presidente